PORTARIA N° 130 DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BRUNO CREMONINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01/06/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o retorno da Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal **BRUNO CREMONINI,** ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 25 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.25 15:58:26 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 25/05/2026 16:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração